



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 088 DE 02 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017,

RESOLVE:

I – Reajustar os preços das refeições servidas no Restaurante do IFMT Câmpus São Vicente, conforme a seguir:


- Café da manhã: R\$ 5,00 (cinco reais);
- Almoço e jantar: R\$ 10,00 (dez reais).

II – As isenções e outras informações relativas ao uso de refeições no referido Restaurante podem ser encontradas no Regulamento de Uso do Restaurante aprovado por meio da Portaria nº 087, de 02/05/2018 e disponível no site desta instituição.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data e os efeitos financeiros iniciam em **07/05/2018**, com validade até **02/05/2019**.

IV – Revogam-se disposições em contrário.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Prof. Me. Fábio Henrique de Oliveira Silva
Diretor-Geral Substituto
Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017

Fábio H. de Oliveira Silva
Substituto do Diretor-geral
IFMT Câmpus São Vicente
Port. nº 987-II de 04/05/2017